



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.449

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos P

#### DECRETO "P" nº 076 de 30 de janeiro de 2009.

"Dispõe sobre a incorporação da ampliação de carga horária de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada a partir de 01 de janeiro de 2009, nos termos do parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 120 de 31/12/2007, a ampliação de carga horária concedida por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos aos servidores constantes do anexo ÚNICO deste, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Os servidores mencionados passarão a cumprir carga horária de 08 (oito) horas diárias e perceberão os respectivos vencimentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

#### ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" nº 076 de 30 de janeiro de 2009.

| Nome                                | Cargo                         |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Antonio Marcos Marques              | Procurador de 1ª Classe       |
| Cesar Augusto Rasslan Camara        | Procurador de Classe Especial |
| Justina Ortega Estigarribia         | Procurador de 1ª Classe       |
| Osnice Lopes Coelho                 | Procurador de Classe Especial |
| Rosana Tinatsu Ono                  | Procurador de Classe Especial |
| Rosely Debessa da Silva             | Procurador de Classe Especial |
| Rozemar Mattos Souza                | Procurador de Classe Especial |
| Simone Regina Depiere Machado Rocha | Procurador de Classe Especial |

#### DECRETO "P" nº 077 de 30 de janeiro de 2009.

"Torna sem efeito o Decreto "P" nº 067 de 27/01/2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito, o Decreto "P" nº 067 de 27/01/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.445, fls. 02, de 27/01/2009, que dispõe sobre a exoneração de PAULO CESAR RODELINI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

#### DECRETO "P" nº 078 de 30 de janeiro de 2009.

"Demite do quadro do emprego público, Laura Aparecida dos Santos Soares"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

|                                                                |                                                |           |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| Prefeito .....                                                 | Ari Valdecir Artuzi .....                      | 3411-7665 |
| Vice-Prefeito .....                                            | Carlos Roberto Assis Bernardes .....           | 3411-7788 |
| Procuradoria - Geral do Município .....                        | Alziro Arnal Moreno .....                      | 3411-7684 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                    | Tatiane Cristina da Silva Moreno .....         | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Finanças .....                         | Ignês Maria Boschetti Medeiros .....           | 3411-7131 |
| Secretaria Municipal de Receita .....                          | João Azambuja .....                            | 3411-7131 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                 | Carlos Roberto Assis Bernardes .....           | 3411-7183 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                          | Darci Caldo .....                              | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                         | Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos ..... | 3411-7606 |
| Secretaria Municipal de Obras .....                            | Carlos Ioris .....                             | 3411-7149 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                            | Edvaldo de Melo Moreira .....                  | 3411-7636 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....               | Itaciana Aparecida Pires Santiago .....        | 3411-7708 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio ..... | Maurício Rodrigues Peralta .....               | 3424-5300 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                     | Roberto Razuk Filho .....                      | 3411-7111 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....                  | Eleandro Passaia .....                         | 3411-7626 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....                   | Irionete Fátima Ferreira .....                 | 3411-7792 |
| Chefe de Gabinete .....                                        | Edmilson Dias de Moraes .....                  | 3411-7665 |
| Guarda Municipal .....                                         | Divaldo Machado de Menezes .....               | 3424-2309 |
| Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....               | Antonio Neres da Silva .....                   | 3411-7701 |

**Decretos P**

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2009, LAURA APARECIDA DOS SANTOS SOARES, do emprego público de provimento em regime celetista de “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula funcional nº “130251 e 7130251”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 17/01/2008, conforme Portaria GAB nº 032 nos termos do artigo 1º da Lei 3.017 de 11/12/2007.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o emprego público nele mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 079 de 30 de janeiro de 2009.**

“Demite do quadro do emprego público, Maura Teixeira Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2009, MAURA TEIXEIRA SILVA, do emprego público de provimento em regime celetista de “Agente de Combate às Endemias”, matrícula funcional nº “114760999-2”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 09/05/2008, conforme Portaria GAB nº 237 nos termos do artigo 1º da Lei 3.017 de 11/12/2007.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o emprego público nele mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 080 de 30 de janeiro de 2009.**

“Demite do quadro do emprego público, Marlene Ramos Gomez Capelari”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2009, MARLENE RAMOS GOMEZ CAPELARI, do emprego público de provimento em regime celetista de “Agente de Comunitário de Saúde”, matrícula funcional nº “114764252-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 09/06/2008, conforme

Portaria GAB nº 293 nos termos do artigo 1º da Lei 3.017 de 11/12/2007.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o emprego público nele mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 081 de 30 de janeiro de 2009.**

“Exonera servidor efetivo – Adriano Amaral Neves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2009, ADRIANO AMARAL NEVES, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “I”, matrícula funcional nº “114762760-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 02/07/2007, conforme Portaria GAB nº 296, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 082 de 30 de janeiro de 2009.**

“Exonera servidor efetivo – Tiago Salati Stangarlin”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2009, TIAGO SALATI STANGARLIN, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “A”, Nível “VIII”, matrícula funcional nº “114763910-2”, lotado na

## Decretos P

Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 29/05/2008, conforme Portaria GAB nº 260, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 003 de 30 de janeiro de 2009.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 519 de 09/outubro/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 § 4º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5 do Edital nº 025-A/2008 de 09/10/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 519 de 09/outubro/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.376, fls. 03, de 14/10/2008,

exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido acima, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

### ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 003 de 30 de janeiro de 2009.

|                                                                                      |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b>                                   |  |  |
| <b>FUN.ÃO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física</b> |  |  |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                                                       |  |  |

| Ordem | Classificação | Nome                 |
|-------|---------------|----------------------|
| 01    | 64º           | ANTONIO MARCOS SASSE |

|                                                                                             |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b>                                          |  |  |
| <b>FUNÇÃO: Professor de Séries Finais (5ª a 8ª séries) de Ensino Fundamental – História</b> |  |  |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                                                              |  |  |

| Ordem | Classificação | Nome                    |
|-------|---------------|-------------------------|
| 01    | 13º           | MICHEL HENRIQUE MARQUES |

|                                                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b>                  |  |  |
| <b>FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental – Educação Artística</b> |  |  |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                                      |  |  |

| Ordem | Classificação | Nome                       |
|-------|---------------|----------------------------|
| 01    | 49º           | CLAUDIA ELCI BERVIG        |
| 02    | 51º           | ROSANGELA MARQUES DA SILVA |

|                                                                                                      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b>                                                   |  |  |
| <b>FUNÇÃO: Professor de Séries Finais (5ª a 8ª séries) de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</b> |  |  |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                                                                       |  |  |

| Ordem | Classificação | Nome                              |
|-------|---------------|-----------------------------------|
| 01    | 27º           | MARIA JANE DA SILVA BORGES FRANÇA |

|                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------|--|--|
| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b> |  |  |
| <b>FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil</b>      |  |  |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                     |  |  |

| Ordem | Classificação | Nome               |
|-------|---------------|--------------------|
| 01    | 118º          | ROSA ARNAR RIBEIRO |

## Portarias

| <b>CARGO: Profissional do Magistério Municipal</b>                                 |               |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) do Ensino Fundamental</b> |               |                                    |
| <b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>                                                     |               |                                    |
| Ordem                                                                              | Classificação | Nome                               |
| 01                                                                                 | 201º          | JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO       |
| 02                                                                                 | 206º          | ANDREIA QUINTILIANO AMARAL ALMEIDA |
| 03                                                                                 | 207º          | MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA      |
| 04                                                                                 | 211º          | JOSIARA STEFANES FRANÇA            |

**PORTARIA GAB Nº 002 de 30 de janeiro de 2009.**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 467 de 27/agosto/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 § 4º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5 do Edital nº 018/C-2008 de 27/08/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 467 de 27/agosto/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.346, fls. 01, de 02/09/2008,

exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido acima, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 002 de 30 de janeiro de 2009.**

| <b>Agente de Apoio Educacional</b>                        |               |                            |    |      |                              |
|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----|------|------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: Merendeira</b>                                 |               |                            |    |      |                              |
| <b>CARGA HORÁRIA: 40 horas</b>                            |               |                            |    |      |                              |
| Ordem                                                     | Classificação | Nome                       |    |      |                              |
| 01                                                        | 23º           | ENEDINA FERNANDES DE SOUZA |    |      |                              |
| <b>CARGO: Profissional da Educação Infantil</b>           |               |                            |    |      |                              |
| <b>FUNÇÃO: Assistente Pedagógico da Educação Infantil</b> |               |                            |    |      |                              |
| <b>CARGA HORÁRIA: 33 horas</b>                            |               |                            |    |      |                              |
| Ordem                                                     | Classificação | Nome                       |    |      |                              |
| 01                                                        | 81º           | JUCÉLIA BRIGUES DA SILVA   | 12 | 105º | ROSANGELA OLIVEIRA           |
| 02                                                        | 82º           | SUZANA NOGUEIRA DE FRANÇA  | 13 | 108º | KARINA DA SILVA TEIXEIRA     |
| 03                                                        | 87º           | MARIA CELIA PEREZ          | 14 | 112º | MARIA ROSILDA DA SILVA       |
| 04                                                        | 89º           | LUCIANA CHIMENES IBARRO    | 15 | 113º | LUZIA ALVES BARBOSA          |
| 05                                                        | 93º           | VANIA TIAGO MARTINS        | 16 | 114º | CRISTIANE DA SILVA           |
| 06                                                        | 95º           | MARIA JOSÉ GOMES VIEIRA    | 17 | 116º | MATILDE PEREIRA DA SILVA     |
| 07                                                        | 96º           | MICHELE CRISTINA CARVALHO  | 18 | 121º | MARIA ILZA LOPES             |
| 08                                                        | 97º           | ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA  | 19 | 122º | MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO |
| 09                                                        | 98º           | CARLA MENDES LIMA          | 20 | 124º | VANTUIL SOUZA FRANCO         |
| 10                                                        | 102º          | FAUSTINA GONZALES          | 21 | 130º | JOSÉ XAVIER DOS SANTOS       |
| 11                                                        | 104º          | MAGNA REGINA DA SILVA      |    |      |                              |

**PORTARIA GAB Nº 001 de 30 de janeiro de 2009.**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 615 de 09 de dezembro de 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, autos nº 2007.019279-9/0000-00

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada nula e sem efeito, a Portaria GAB nº 615 de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.418, fls. 08, de 15/12/2008, que dispõe sobre a vacância de cargo do servidor EDSON DE

**MELO ROCHA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2008.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

## Portarias

### PORTARIA N.º 001/CORR/GMD/2009

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007, os fatos arrolados na Parte Diária do Livro dos Graduados no plantão do dia 21 para 22 de outubro de 2008.

Art. 2º - Nomear os Guardas Municipais Porfirio Arguelho Riveiro Júnior,

matrícula 47931-1 e Alair Teixeira Rodrigues, matrícula 47911-1 como membros, e a Guarda Municipal Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte Diária em epígrafe, e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2009.

João Augusto Dourado Alves - GM 1º CI  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

## Resoluções

### Resolução nº.Lm/01/001-B/08/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de novembro e dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO Nº. 004/SEMED DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre o mecanismo da Mobilidade permitida somente ao Bloco Inicial de Alfabetização - BIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis nº. 9394/96, nº. 11.114/05 e nº 11.274/06, Deliberação COMED nº 001 de 21 de Outubro de 2008 e as Orientações Pedagógicas para a Inclusão da Criança de Seis Anos no Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. A Mobilidade é um processo de avanço escolar do educando permitido somente do 1º. Ano para o 2º. Ano do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA do Ensino Fundamental, realizada pela Unidade Educativa.

Parágrafo único. Poderá se beneficiar do mecanismo da Mobilidade, a criança que tenha 7 (sete) anos completos ou que venha a completar 7 (sete) anos até o final de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Dadas às particularidades da Mobilidade, a avaliação deverá resultar da análise do processo de aprendizagem e do desenvolvimento da criança e terá como objetivos:

I - considerar a criança enquanto sujeito de aprendizagem, sua especificidade, conhecimentos e experiências culturais e sociais, de modo que possa dar prosseguimento no 2º Ano do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA.

II - identificar alfabetização e letramento como processos contínuos nos anos subsequentes do Ensino Fundamental.

Art. 3º. A Mobilidade só poderá ser aplicada às crianças do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA, observando os seguintes critérios:

I - estar regularmente matriculada e freqüentando o 1º ano do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA;

II - ser solicitado pelos pais ou responsáveis, em requerimento próprio, após a efetivação da matrícula;

III - efetivar a avaliação processual durante o período mínimo de 15 dias e máximo de 45 dias, após iniciar o ano letivo.

Art. 4º. A Unidade Educativa deve compreender que o tempo efetivo de alfabetização e de letramento, acontecerá ao longo de todo o processo educativo, pautando sempre no respeito ao desenvolvimento acadêmico e social da criança, utilizando os seguintes procedimentos:

I - levantamento diagnóstico da aprendizagem elaborado pelo professor e coordenação pedagógica da Unidade Educativa;

II - os registros avaliativos deverão centrar nas produções efetivadas pelas crianças durante os primeiros 15 (quinze) dias letivos trabalhados, no mínimo, no 1º ano em que está matriculada;

III - elaboração de um relatório de avaliação processual pela equipe pedagógica de acordo com a Proposta Curricular do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa;

Parágrafo único. A Unidade Educativa providenciará os Atos que legitimarão os resultados alcançados mediante:

- nova matrícula da criança no ano subsequente;
- observação no requerimento da matrícula;
- portaria;
- cópia do Parecer do Conselho Didático Pedagógico.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino Fundamental em conjunto com o Departamento de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Dourados-MS.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 Janeiro de 2009.

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

### Resolução nº.Lm/01/002-B/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

### Resolução nº. Lm/01/003-B/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.



## Edital

### EDITAL

IRINEU KRAIEVSKI ME (MADEREIRA CONESUL) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Comercio varejista de madeira e artefatos, localizado na Rua dos Coqueiros nº 425 Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

GILBERTO BATISTA DE SOUZA ME (MADEREIRA MADGIL) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de

Dourados (MS). A Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Comercio varejista de madeira e artefatos, localizado na Rua das Laranjeiras nº 245 Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

Pontual Funilaria e Pinturas Automotivas LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº 055/09, para atividade de Funilaria e Pintura Automotiva, localizada na Rua/Av. Weimar G. Torres nº 5220 - Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## Extrato do Termo de Paralisação

**EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO 437/08/SCC/PMD e CONTRATO DE REPASSE Nº 0232.677-74/2007/MTUR/CAIXA.**

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 014/2008.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PARTES:

Município de Dourados  
MATPAR – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração

## Extratos de Atos Administrativos

### Anexo Único - Resolução nº Lm/01/001-B/09/SEMA

| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias): |             |        |      |                     |
|----------------------------------------------------|-------------|--------|------|---------------------|
| Nome:                                              | Matricula:  | Setor: | Dias | Período:            |
| ANA APARECIDA DE ARAÚJO                            | 89561-1     | GMD    | 15   | 19.01.09 A 02.02.09 |
| ANA PAULA MEDINA FEITOZA                           | 90147-2     | SEMED  | 15   | 01.02.09 A 15.02.09 |
| AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA                    | 114761765-3 | SEMS   | 15   | 07.01.09 A 21.01.09 |
| CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA                     | 83611-1     | SEMS   | 8    | 12.12.08 A 19.12.08 |
| CRISTIANE MARIA CERVEIRA MARTINS                   | 116181-1    | SEMS   | 15   | 02.01.09 A 16.01.09 |
| DAUZELY BATISTA COSTA                              | 131061-1    | SEMSUR | 15   | 08.01.09 A 22.01.09 |
| EDERSON VIEGAS SARATE                              | 501022-4    | SEMS   | 7    | 11.12.08 A 17.12.08 |
| EDNÉIA MACHADO DA SILVA                            | 114763957-1 | SEMED  | 15   | 02.12.08 A 16.12.08 |
| ELIZENA VARGAS DA SILVA FRÔES                      | 48211-1     | GMD    | 15   | 15.01.09 A 29.01.09 |
| ENEDINA RODRIGUES                                  | 89331-1     | SEMS   | 7    | 11.12.08 A 17.12.08 |
| ENY CAMPOS QUEVEDO DOS SANTOS                      | 114763885-1 | SEMS   | 15   | 04.12.08 A 18.12.08 |
| EULALIA CAETANO                                    | 114763163-1 | SEMS   | 7    | 23.12.08 A 29.12.08 |
| GENIVALDO BELARMINO DA SILVA                       | 501060-4    | SEMS   | 7    | 15.12.08 A 21.12.08 |
| GENIVALDO BELARMINO DA SILVA                       | 501060-4    | SEMS   | 15   | 23.12.08 A 06.01.09 |
| GILDELICE SILVA OLIVEIRA AMORIM                    | 69521-2     | SEMS   | 15   | 15.12.08 A 29.12.08 |
| GLORIA DE LAZARI MENDES                            | 114760195-1 | SEMS   | 15   | 09.12.08 A 23.12.08 |
| HEVANILDE ORTEGA VILHALVA                          | 501019-4    | SEMS   | 5    | 09.12.08 A 13.12.08 |
| HEVILA CRISTHIANA LOPES BRAGA SADER                | 129281-1    | SEMS   | 15   | 15.01.09 A 29.01.09 |
| IVA AUGUSTA PEREIRA                                | 22741-1     | SEMED  | 15   | 13.01.09 A 27.01.09 |
| JANIELY DELMUTI MACIEL                             | 114763165-1 | SEMS   | 6    | 21.12.08 A 26.12.08 |
| JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS                    | 114763494-2 | SEMS   | 4    | 30.11.08 A 03.12.08 |
| JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA                          | 114762170-1 | SEMED  | 15   | 05.01.09 A 19.01.09 |
| JUDITE PLESTCH                                     | 34511-1     | SEMS   | 15   | 05.01.09 A 19.01.09 |
| KATIA GISELE SARAIVA                               | 114760171-2 | SEMS   | 15   | 10.12.08 A 24.12.08 |
| LUCIA OZÓRIO NASCIMENTO AGUIAR                     | 89991-1     | SEMS   | 15   | 09.01.09 A 23.01.09 |
| LUCIANNI KEIKO UENO                                | 114761174-1 | SEMS   | 15   | 19.12.08 A 02.01.09 |
| LUIZ MACHADO DE SOUZA                              | 24081-1     | SEMS   | 15   | 12.01.09 A 26.01.09 |
| MARCIA APARECIDA PASQUARELLI                       | 18431-1     | SEMS   | 15   | 10.11.08 A 24.11.08 |
| MARCIA APARECIDA PASQUARELLI                       | 18431-1     | SEMS   | 15   | 25.11.08 A 07.12.08 |
| MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE                        | 47991-1     | GMD    | 15   | 13.01.09 A 27.01.09 |
| MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS BELO XAVIER            | 114761316-2 | SEMS   | 15   | 02.12.08 A 16.12.08 |
| MARIA BEBETE DOS SANTOS                            | 2791-1      | SEMS   | 15   | 12.12.08 A 26.12.08 |
| MARIA CÉLIA PEREZ                                  | 114760668-1 | SEMED  | 11   | 09.12.08 A 19.12.08 |
| MARIA DENISE SARAIVA                               | 114760146-1 | SEMS   | 15   | 04.12.08 A 18.12.08 |
| MARIA DO CARMO STORANI DE ALMEIDA                  | 83411-1     | SEMS   | 10   | 10.12.08 A 19.12.08 |
| MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SANTOS                  | 114760156-1 | SEMS   | 5    | 01.12.08 A 05.12.08 |
| MIGUELA GENEROSA RIBEIRO                           | 88771-1     | SEMED  | 15   | 09.01.09 A 23.01.09 |
| ODINALVA ALVARES                                   | 26231-1     | SEMS   | 15   | 06.01.09 A 20.01.09 |
| ONOFRE GOMES DA SILVA                              | 17171-1     | SEMOP  | 15   | 23.12.08 A 06.01.09 |
| OZANA YAMADA                                       | 501049-3    | SEMS   | 10   | 03.12.08 A 12.12.08 |
| OZANETE NASCIMENTO DOS SANTOS                      | 114763247-1 | SEMS   | 12   | 22.12.08 A 02.01.09 |
| QUEYLA BESEN DE OLIVEIRA                           | 114763333-1 | SEMS   | 4    | 03.12.08 A 06.12.08 |
| REGINA TEREZINHA DA CRUZ                           | 114761881   | SEMS   | 15   | 06.01.09 A 20.01.09 |
| SANDRA GISELY AMARAL DE ASSUNÇÃO                   | 88981-1     | SEGOV  | 15   | 18.11.08 A 02.12.08 |
| SANDRA REGINA DA SILVA                             | 501027-4    | SEMS   | 7    | 04.12.08 A 10.12.08 |
| SANDRA REGINA DA SILVA                             | 501027-1    | SEMS   | 7    | 16.12.08 A 22.12.08 |
| SEBASTIÃO DUARTE DE BARROS                         | 13111-1     | SEMSUR | 11   | 12.01.09 A 22.01.09 |
| VANUSA PAULA CLEMENTE                              | 89171-1     | SEMSUR | 6    | 18.01.09 A 23.01.09 |
| WALTER APARECIDO TEODORO                           | 114763102-1 | SEMS   | 15   | 20.11.08 A 04.12.08 |

## Extratos de Atos Administrativos

### Anexo Único - Resolução nº Lm/01/002-B/09/SEMAD

| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS): |             |        |       |                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------|---------------------|
| Nome:                                                            | Matrícula:  | Setor: | Dias: | Período:            |
| AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA                                  | 114761765-3 | SEMS   | 17    | 22.01.09 A 07.02.09 |
| ELZA BERNARDINO DA SILVA                                         | 80971-2     | SEMS   | 21    | 11.01.09 A 31.01.09 |
| ENY CAMPOS QUEVEDO DOS SANTOS                                    | 114763885-1 | SEMS   | 6     | 19.12.08 A 24.12.08 |
| GILDELICE SILVA OLIVEIRA AMORIM                                  | 69521-2     | SEMS   | 48    | 30.12.08 A 15.02.09 |
| MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS BELO XAVIER                          | 114761316-2 | SEMS   | 15    | 17.12.08 A 31.12.08 |
| MARIA ROSA DA SILVA                                              | 2921-1      | SEMS   | 105   | 08.01.09 A 22.04.09 |

### Anexo Único - Resolução nº Lm/01/003-B/08/SEMAD

| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID): |             |         |      |                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------|---------------------|
| Nome:                                                              | Matrícula:  | Setor:  | Dias | Período:            |
| ANA APARECIDA DE ARAÚJO                                            | 89561-1     | GMD     | 15   | 03.02.09 A 17.02.09 |
| ANA PAULA MEDINA FEITOZA                                           | 90147-2     | SEMED   | 26   | 16.02.09 A 13.03.09 |
| BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES                                       | 114760249-1 | SEMASES | 60   | 02.01.09 A 02.03.09 |
| CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA                                         | 114762512-1 | SEMED   | 75   | 15.12.08 A 27.02.08 |
| CRISTIANE EUGENIO DE SANTANA                                       | 114764491-1 | SEMS    | 60   | 02.01.09 A 02.03.09 |
| CRISTIANE MARIA CERVEIRA MARTINS                                   | 116181-1    | SEMS    | 15   | 17.01.09 A 31.01.09 |
| DAUZELY BATISTA COSTA                                              | 131061-1    | SEMSUR  | 15   | 23.01.09 A 06.02.09 |
| EDNÉIA MACHADO DA SILVA                                            | 114763957-1 | SEMED   | 25   | 17.12.08 A 10.01.09 |
| ELENIR MORAES DE OLIVEIRA                                          | 5341-1      | SEMED   | 90   | 16.01.09 A 15.04.09 |
| ELIANE BENTO RAMOS                                                 | 86671-1     | SEMSUR  | 60   | 11.01.09 A 11.03.09 |
| ELISANGELA MOTTA VEIGA                                             | 502142-1    | SEMED   | 30   | 16.01.09 A 14.02.09 |
| ELIZENA VARGAS DA SILVA FRÖES                                      | 48221-1     | GMD     | 15   | 30.01.09 A 13.02.09 |
| HÉVILA CRISTINA LOPES BRAGA SADER                                  | 129281-1    | SEMS    | 45   | 30.01.09 A 15.03.09 |
| IDALINA DA SILVA RODRIGUES                                         | 24501-1     | SEMED   | 47   | 13.01.09 A 28.02.09 |
| ISABEL APARECIDA LOPES GODOI                                       | 6241-1      | SEMED   | 30   | 27.01.09 A 25.02.09 |
| IVA AUGUSTA PEREIRA                                                | 22741-1     | SEMED   | 15   | 28.01.09 A 11.02.09 |
| JOSÉ LEONIDAS SOARES                                               | 13871-1     | SEMOP   | 90   | 26.01.09 A 25.04.09 |
| JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA                                          | 114762170-1 | SEMED   | 7    | 20.01.09 A 26.01.09 |
| JUDITE PLESTCH                                                     | 34511-1     | SEMS    | 20   | 20.01.09 A 08.02.09 |
| KATIA GISELE SARAIVA                                               | 114760171-2 | SEMS    | 75   | 25.12.08 A 09.03.09 |
| LUCIA OZÓRIO DO NASCIMENTO                                         | 89991-1     | SEMS    | 30   | 24.01.09 A 22.02.09 |
| LUIZ MACHADO DE SOUZA                                              | 24081-1     | SEMS    | 32   | 27.01.09 A 27.02.09 |
| MARIA ANGELA CLEMENTE                                              | 89361-1     | SEMS    | 27   | 05.01.09 A 31.01.09 |
| MARIA BEBETE DOS SANTOS                                            | 2791-1      | SEMS    | 45   | 27.12.08 A 09.02.08 |
| MARIA DA ROCHA LIMA                                                | 18511-1     | SEMS    | 45   | 02.01.09 A 15.02.09 |
| MARIA MARLENE DA SILVA                                             | 280002-2    | SEMS    | 60   | 05.01.09 A 05.03.09 |
| MARIA RITA DINIZ MAGALHÃES                                         | 501565-4    | SEMED   | 180  | 31.12.08 A 28.06.08 |
| MARIANNE SILVA                                                     | 81571-1     | SEMED   | 60   | 29.12.08 A 26.02.09 |
| MARLENE PEREIRA PETELIN                                            | 8691-1      | SEMS    | 60   | 20.01.09 A 20.03.09 |
| MIGUELA GENEROSA RIBEIRO                                           | 88771-1     | SEMED   | 15   | 24.01.09 A 07.02.09 |
| NEUSA MARIA ANTONIO                                                | 88681-1     | SEMAD   | 90   | 03.01.09 A 02.04.09 |
| ODINALVA ALVARES                                                   | 26231-1     | SEMS    | 60   | 21.01.09 A 21.03.09 |
| ONOFRE GOMES DA SILVA                                              | 17171-1     | SEMOP   | 90   | 07.01.09 A 06.04.09 |
| NELI LITTER                                                        | 114761013-1 | SEMED   | 180  | 23.01.09 A 21.07.09 |
| NIVALDO GAMARRA                                                    | 44111-1     | GMD     | 60   | 29.01.09 A 29.03.09 |
| RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES                                 | 81861-1     | SEMED   | 54   | 06.01.09 A 28.02.09 |
| RAQUEL MENEZES CARNEIRO DA SILVA                                   | 18781-1     | SEMS    | 90   | 13.01.09 A 12.04.09 |
| REGINA DOS REIS FLORENTIM                                          | 153661-1    | SEMASES | 90   | 01.02.09 A 01.05.09 |
| REGINA TEREZINHA DA CRUZ                                           | 114761881-1 | SEMS    | 15   | 21.01.09 A 04.02.09 |
| ROSANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES                                    | 87701-1     | SEMED   | 42   | 21.12.08 A 31.01.09 |
| TATIANA RIBEIRO MORENO                                             | 81541-1     | SEMS    | 120  | 31.01.09 A 30.05.09 |
| VANDA VICENTE PORTO                                                | 33091-1     | SEMAD   | 43   | 20.12.08 A 31.01.09 |
| VILSON FONSECA                                                     | 15881-1     | SEMS    | 90   | 25.01.09 A 25.04.09 |
| WALTER APARECIDO TEODORO                                           | 114763102-1 | SEMS    | 105  | 05.12.08 A 19.03.09 |
| WIGOR CAMBUI RODRIGUES                                             | 114763375-1 | SEGOV   | 60   | 14.01.09 A 14.03.09 |
| ZILDA DE DEUS                                                      | 32221-1     | SEMED   | 30   | 16.01.09 A 14.02.09 |

## Extratos de Atos Administrativos

| REMOÇÃO:                            |                              |                         |               |                     |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------|---------------------|
| Nome:                               | De:                          | Para:                   | Resolução nº: | A partir de:        |
| Davi Fonseca da Silva               | Se. Mun. Obras Públicas      | Sec. Mun. Administração | 229           | 16.01.09            |
| Geovando Braga Flores               | Sec. Mun. Educação           | Sec. Mun. Saúde         | 234           | 01.01.09            |
| Lourdes Vanini Dutra                | Sec. Mun. Finanças           | Sec. Mun. Saúde         | 233           | 02.01.09            |
| Pedro Paulo Resende                 | Sec. Mun. Serviços Urbanos   | Sec. Mun. Administração | 228           | 01.01.09            |
| Valdeir de Oliveira Azevedo         | Sec. Mun. Educação           | Sec. Mun. Saúde         | 235           | 01.01.09            |
| Valdir Pereira da Silva             | Se. Mun. Obras Públicas      | Sec. Mun. Administração | 230           | 16.01.09            |
| Vlademir Salomone da Matta          | Se. Mun. Obras Públicas      | Sec. Mun. Administração | 231           | 16.01.09            |
|                                     |                              |                         |               |                     |
| LICENÇA GALA:                       |                              |                         |               |                     |
| Nome:                               | Setor:                       | Resolução nº:           | Dias:         | Período:            |
| Jane da Silva Lins Schmidt          | Sec. Mun. Educação           | 224                     | 120           | 02.02.09 a 01.06.09 |
| Luciana Pereira Serafim             | Sec. Mun. Educação           | 211                     | 120           | 27.01.09 a 26.05.09 |
| Mirian Vilhalva de Oliveira Fidelis | Sec. Mun. Assistência Social | 203                     | 120           | 16.01.09 a 15.05.09 |
| Vandercléia Gonzaga dos Santos      | Sec. Mun. Saúde              | 212                     | 120           | 26.01.09 a 25.05.09 |

# Outros Atos

## Portarias

### PORTARIA Nº. 059/2009/PREVID

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias nºs. 057/2009 e 058/2009 que concedem aposentadoria por idade as servidoras Clemência Perotto Zanchettin e Josefa de Lima de Souza respectivamente, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº108/2006, publicadas no Diário Oficial nº. 2448 de 30/01/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2009.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefício

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora CLEMÊNCIA PEROTTO ZANCHETTIN, matrícula 43191-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério/Professora 1º/4º

série, Classe D, Nível P-II do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados – MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº108/2006.

Portaria nº. 060/2009

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefício

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora JOSEFA DE LIMA DE SOUZA, matrícula 24821-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Servente, Classe F Nível I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados –MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº108/2006.

Portaria nº. 061/2009

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2009.

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefício

## Termo de Ratificação e Homologação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.001/2009/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, cujo objeto é o pagamento da anuidade da Associação dos

Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS.  
Dourados/MS 02 de fevereiro de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

## Portarias

### EXTRATO DE TERMO JURIDICO

EXTRATO DE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES E VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS Nº. 001/2008, DATADO DE 13/11/2008, DESTINADO A ATENDER A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/MS, QUE EM JANEIRO DE 2009 PASSARÁ A ADMINISTRAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO JURIDICO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009.

### EXTRATO DE TERMO JURIDICO

EXTRATO DE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS Nº. 001/2008, DATADO DE 14/11/2008, DESTINADO A ATENDER A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/MS, QUE EM JANEIRO DE 2009 PASSARÁ A ADMINISTRAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO JURIDICO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009.